



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 245, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.501.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício 2022 e imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender Processo Administrativo nº 5.448/2023 – Kits Escolares para Alunos da Rede Municipal de Ensino e Processo Administrativo nº 9.225/2.023 – Mobiliários Escolares e Transporte de Alunos – Quota Salário Educação (QSE) - Secretaria de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.06.02.339032.12.361.0002.2.009.05.2200000
 Dotação: 02.06.02.339032.12.365.0002.2.014.05.2100000
 Dotação: 02.06.02.339032.12.365.0002.2.015.05.2100000
 Dotação: 02.06.02.449052.12.365.0002.2.014.05.2100000
 Dotação: 02.06.02.449052.12.361.0002.2.009.05.2200000
 Dotação: 02.06.02.449052.12.365.0002.2.015.05.2100000
 Dotação: 02.06.02.339039.12.365.0002.2.012.05.2100000

Destinação:

Dotação: 02.06.02.339032.12.361.0002.2.009.05.2820000
 Dotação: 02.06.02.339032.12.365.0002.2.014.05.2800000
 Dotação: 02.06.02.339032.12.365.0002.2.015.05.2810000
 Dotação: 02.06.02.449052.12.365.0002.2.014.05.2800000
 Dotação: 02.06.02.449052.12.361.0002.2.009.05.2820000
 Dotação: 02.06.02.449052.12.365.0002.2.015.05.2810000
 Dotação: 02.06.02.339039.12.365.0002.2.012.05.2810000

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea e da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.501.000,00 (dois milhões, quinhentos e um mil reais)**, destinados aos reforços das seguintes dotações:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339032.12.361.0002.2.009.05.2820000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Nova)	900.000,00



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339032.12.365.0002.2.014.05.2800000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Nova)	300.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339032.12.365.0002.2.015.05.2810000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	(Nova)	300.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449052.12.365.0002.2.014.05.2800000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Nova)	500.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449052.12.361.0002.2.009.05.2820000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Nova)	30.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.06.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.06.02	449052.12.365.0002.2.015.05.2810000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Nova)	30.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.02	EDUCAÇÃO BÁSICA			
02.06.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.06.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.06.02	339039.12.365.0002.2.012.05.2810000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Nova)	441.000,00

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
 Aos, 15 de agosto de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município